

Portaria nº 048, de 05 de dezembro de 1994.

Conceder férias a funcionários de provimento efetivo.

É Presidente da Câmara Municipal de Itacruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei nº 1664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Gleni Serra da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas no período de 26 de dezembro de 1994 a 24 de janeiro de 1995, relativas ao período de 26.12.93 a 25.12.94.

Art. 2º - Ficam indenizadas as 10 (dez) primeiros dias, de 26.12.94 a 04.01.95, de acordo com o que consta no processo nº 960/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, resguardadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacruz, 05 de dezembro de 1994.

Rosane  
Rosane Ribeiro Machado  
Presidenta da Câmara